



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**OBRA:** MÓVEIS CEI PEDRA DOS SANTOS DE SOUZA

**LOCAL:** Rua Antônio Eliziário Mendes- Capivari de Baixo/SC

**AMBENTES:** COZINHA/LAVANDERIA/DEP.DE ALIMENTOS/DML/BRINQUEDOTECA

O presente memorial descritivo e especificações técnicas, tem por objetivo estabelecer normas para execução dos serviços descritos neste instrumento, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na fabricação e montagem dos Móveis Sob Medida da CEI Pedra Santos de Souza, localizado na Rua Antônio Eliziário Mendes, Bairro Vila Flor, no Município de CAPIVARI DE BAIXO – SC.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

As execuções de todos os serviços contratados obedecerão rigorosamente às especificações dos projetos.

Os serviços e obras serão realizados em observância aos desenhos do projeto construtivo, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste memorial de especificações técnicas sem prejuízo das exigências contidas nas demais normas pertinentes a cada serviço.

Em caso de dúvida, a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo sempre deverá ser consultada, sendo que quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas após a prévia autorização da mesma.

Cabe a fiscalização verificar o cumprimento das especificações, sem que com isso reduzir de maneira alguma as responsabilidades da empresa contratada.

Competirá à empresa contratada a utilização obrigatória de equipamentos de segurança no trabalho que se fizerem necessários, podendo ser paralisados os trabalhos se não o fizerem.

A mão de obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

Caberá também a empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamento, maquinário, etc., necessários para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade. Fica ainda responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamento de proteção individual estabelecidos em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, tais como: capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e outros que se fizerem necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

**MOVEIS**

Deverão ser executados em chapas de mdf branco, com espessura de 15mm, fita de borda branca 15 e 30mm, puxadores tipo calha em alumínio e corrediças telescópicas.

Prateleiras devem ter espessura mínima de 3cm. No depósito de alimentos deverão ser fixadas com suporte de reforço, tipo mão francesa.

Todos os materiais, ferragens e acessórios deverão ser de primeira qualidade e acabamento esmerado.

**BANCADAS**

As bancadas, rodapés e rodabancas deverão ser em granito na cor cinza, padrão existente dos banheiros, sem quinas vivas e obedecendo ao especificado em projeto.

**LIMPEZA FINAL**

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento, devidamente testadas.

**OBSERVAÇÕES**

Os itens que não foram especificados no presente memorial deverão ter prévia consulta à fiscalização da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo.

Capivari de Baixo (SC), Agosto de 2020.

**ENG<sup>a</sup> MARILENE MANOEL ALEXANDRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**CAPIVARI DE BAIXO**